



## JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA

### AVISO

Jorge Manuel Faria dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia da Serra de Água, Município da Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira:

Torna público, nos termos do disposto no artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Junta de Freguesia da Serra de Água, em Reunião realizada em 31/07/2014, aprovou por unanimidade, a Proposta de Projeto de Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia da Serra de Água, a qual será objeto de apreciação pública, pelo o período de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no Diário da Republica.

Durante aquele período, a Proposta de Projeto poderá ser consultada no balcão de atendimento da Junta de Freguesia da Serra de Água, sita Rua Dr.º Jordão Faria Paulino, n.º 12, 9350-323 Serra de Água e no sitio da internet [www.freguesiaserradeagua.pt](http://www.freguesiaserradeagua.pt).

Durante o mesmo período poderão os interessados apresentar sugestões sobre o teor da referida Proposta de alteração, as quais devem ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Junta de Freguesia da Serra de Água, até ao termo do prazo.

Serra de Água, 31 de Julho de 2014 – O Presidente da Junta, Jorge Manuel Faria dos Santos.